



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO - QUADRO DE AVISO
Lei Municipal nº 813/2002, de 17/08/2002
Fixado em 18/10/2023
Retirado em 25/10/2023

"Concede Premiação de Atividades do Campeonato Rural de Saúde do Trabalhador Ano de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Legislação Vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de premiação de Atividades do Campeonato Rural de Saúde do Trabalhador no Ano de 2023, na seguinte forma:

CAMPEÃO	R\$ 800,00
VICE-CAMPEÃO	R\$ 500,00
ARTILHEIRO	R\$ 200,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 100,00
DESTAQUE	R\$ 100,00

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos/MG, 18 de outubro de 2023.

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal